



Elaborado por: Nélia Viegas
Atualizado: ano letivo 2023/2024

ESCOLA PROFISSIONAL D. FRANCISCO GOMES DE AVELAR SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FARO

Manual de Procedimentos Para uma Educação Inclusiva



“ A EDUCAÇÃO É UM PROCESSO SOCIAL, É DESENVOLVIMENTO. NÃO É A PREPARAÇÃO PARA A VIDA, É A PRÓPRIA VIDA”.

(JOHN DEWEY)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Decreto-lei n.º 54/2018 de 6 julho

O QUE NOS TRAZ O NOVO DECRETO-LEI N.º 54/2018 DE 6 JULHO

1. “Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa” (n.º I do artigo 1.º).
2. “O presente decreto-lei identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todos e de cada um dos jovens ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação.”

I. COMPROMISSO COM A INCLUSÃO

**QUAIS AS MUDANÇAS
MAIS SIGNIFICATIVAS EM
RELAÇÃO A ANTERIORES
DIPLOMAS?**

- Abandona os sistemas de categorização de alunos, incluindo a “categoria” necessidades educativas especiais;
- Abandona o modelo de legislação especial para alunos especiais;
- Estabelece um *continuum* de respostas para todos os alunos;
- Coloca o enfoque nas respostas educativas e não em categorias de alunos;
- Perspetiva a mobilização, de forma complementar, sempre que necessário e adequado, de recursos da saúde, do emprego, da formação profissional e da segurança social.

“... Qualquer aluno pode, ao longo do seu percurso escolar, necessitar de medidas de suporte à aprendizagem”

MEDIDAS DE GESTÃO CURRICULAR COM VISTA AO SUCESSO EDUCATIVO DE CADA ALUNO – ARTIGO 2.º

Acomodações curriculares



Medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala e aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e o equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno promovendo o sucesso educativo.

Adaptações curriculares não significativas



As medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações a nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração, na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais de modo a desenvolver as competências previstas no *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*.

Adaptações curriculares significativas



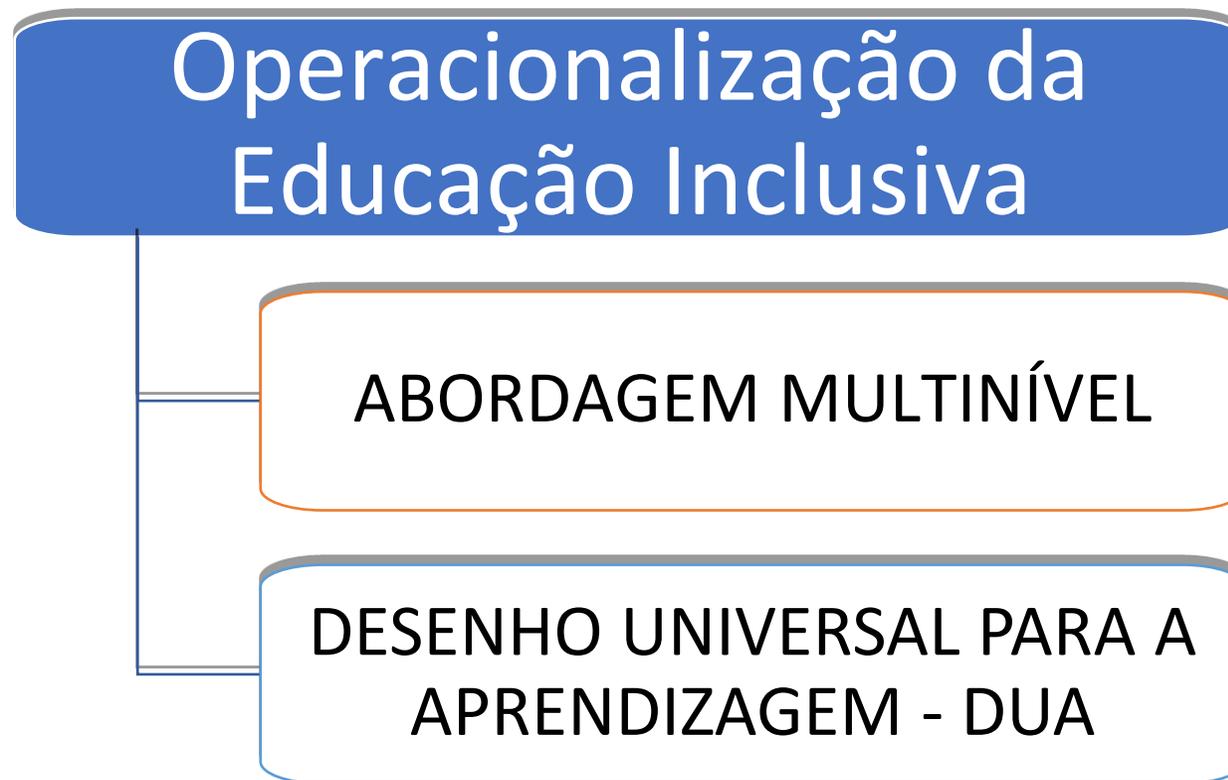
As medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.

2. PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Os pais e encarregados de educação têm o direito e o dever de participar e cooperar ativamente em tudo o que se relacione com a educação do seu filho ou educando bem como aceder a toda a informação constante no processo individual do aluno, designadamente no que diz respeito às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- O pais e os encarregados de educação assumem um papel fundamental no processo educativo dos seus filhos, cabendo à escola incentivar a sua participação através de melhorias ao nível da comunicação, das atitudes e no envolvimento das famílias na educação dos seus filhos. A colaboração entre a escola e a família está intimamente ligada ao sucesso escolar dos alunos.

LINHAS DE ATUAÇÃO PARA A INCLUSÃO

3. OPÇÕES METODOLÓGICAS

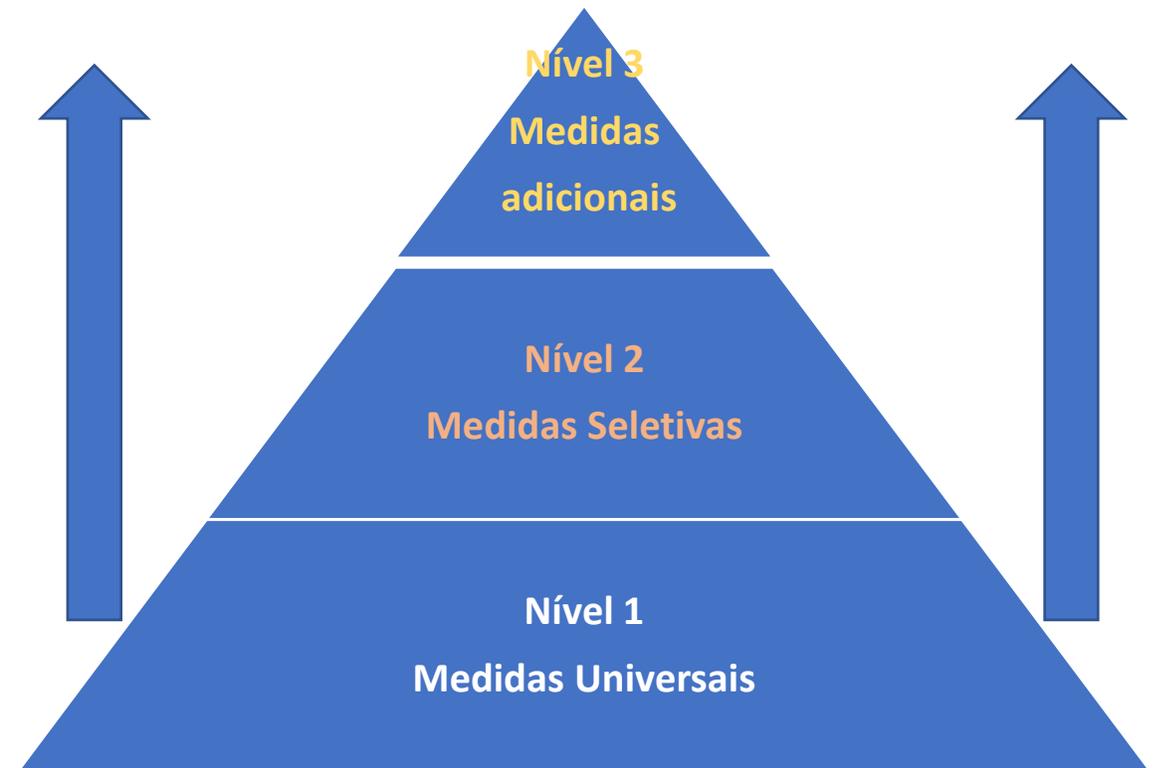


ABORDAGEM MULTINÍVEL

- A Abordagem Multinível é entendida como um modelo compreensivo de ação, de âmbito educativo ao nível da escola, orientado para o sucesso de todos e de cada um dos alunos através da organização de um conjunto integrado de MEDIDAS D SUORTE À APRENDIZAGEM.
- Esta abordagem é designada por multinível em referência ao modo como é realizada a organização das medidas de suporte à aprendizagem por níveis de intervenção.
- O enfoque da abordagem multinível não é na avaliação da aprendizagem mas na avaliação para a aprendizagem.

ABORDAGEM MULTINÍVEL – CONTÍNUO DE INTERVENÇÕES

As diferentes medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão constituem um contínuo integrado de intervenções ao serviço de todos os alunos.



Contínuo de Intervenções: Tipo, Intensidade, Frequência

DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM

- DUA

- O Desenho Universal para a Aprendizagem apresenta-se como uma opção que responde à necessidade de organização de medidas universais orientadas para todos os alunos. Definindo-se como um modelo estruturante e orientador na construção de ambientes de aprendizagem acessíveis e efetivos para todos os alunos, constitui uma ferramenta essencial no planejamento e ação em sala de aula.
- As práticas pedagógicas do DUA implica uma abordagem flexível e personalizada por parte dos docentes, na forma como envolvem e motivam os alunos nas situações de aprendizagem. No modo como apresentam a informação e na forma como avaliam os alunos, permitindo que as competências e os conhecimentos adquiridos possam ser manifestados de maneira diversa.

DUA – PRINCÍPIOS BASE

Princípios Base do DUA – “Tornar as salas de aula mais acessíveis”

1. Proporcionar múltiplos meios de envolvimento “O porquê da aprendizagem”

2. Proporcionar múltiplos meios de representação “quê da aprendizagem”

3. Proporcionar múltiplos meios de ação e de expressão “O como da aprendizagem”

DUA – PRINCÍPIOS BASE

1. O Porquê da aprendizagem

- Reconhecendo que os alunos diferem nos seus interesses e na forma como podem estar envolvidos e motivados para a aprendizagem, os professores organizam o processo de ensino e de aprendizagem equacionando múltiplas opções para envolver e motivar os alunos.

2. O Quê da aprendizagem

- Considerando que os alunos diferem no modo como compreendem a informação, não existe um meio de representação ideal para todos os alunos. Cada turma é constituída por alunos que apresentam características diversas, que traduzem necessidades diferentes de acesso aos conteúdos.

3. O Como da aprendizagem

- Os alunos diferem no modo como podem participar nas situações de aprendizagem e expressar o que aprenderam.
- É necessário que o professor possibilite a utilização de processos e de meios diversificados que permitam a participação nas situações de aprendizagem, bem como a manifestação das competências aprendidas.

DUA – PLANIFICAÇÃO DAS AULAS

- A aplicação em sala de aula dos três princípios contribui para a criação de ambientes de aprendizagem acessíveis e desafiantes para todos os alunos, pelo que devem ser considerados na PLANIFICAÇÃO DAS AULAS.
- A Planificação das Aulas deve integrar diferentes componentes, objetivos, metodologias, materiais e recursos e avaliação, tendo por referência os princípios do DUA.

4. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO – OBJETIVOS DAS MEDIDAS

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

As medidas propostas estão enquadradas numa abordagem multinível consubstanciada em medidas **Universais, Seletivas e Adicionais**. A determinação destas medidas segue procedimentos específicos de tomada de decisão, baseada nos dados ou evidências, com enfoque em dimensões pedagógicas e curriculares, e numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes.

NÍVEIS DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

- ❖ As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção: **UNIVERSAIS, SELETIVAS E ADICIONAIS;**
- ❖ A mobilização das medidas de diferente nível é decidida ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas;
- ❖ Medidas de diferentes níveis podem ser aplicadas simultaneamente;
- ❖ A definição das medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemática e da eficácia das medidas na resposta às necessidades de cada aluno;
- ❖ A definição das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é realizada pelos docentes, ouvidos os pais ou encarregados de educação e outros técnicos que intervêm diretamente como o aluno.

NÍVEIS DE INTERVENÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
NÍVEIS DE INTERVENÇÃO

1. UNIVERSAIS

Respostas Educativas que a escola tem para todos os alunos com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens

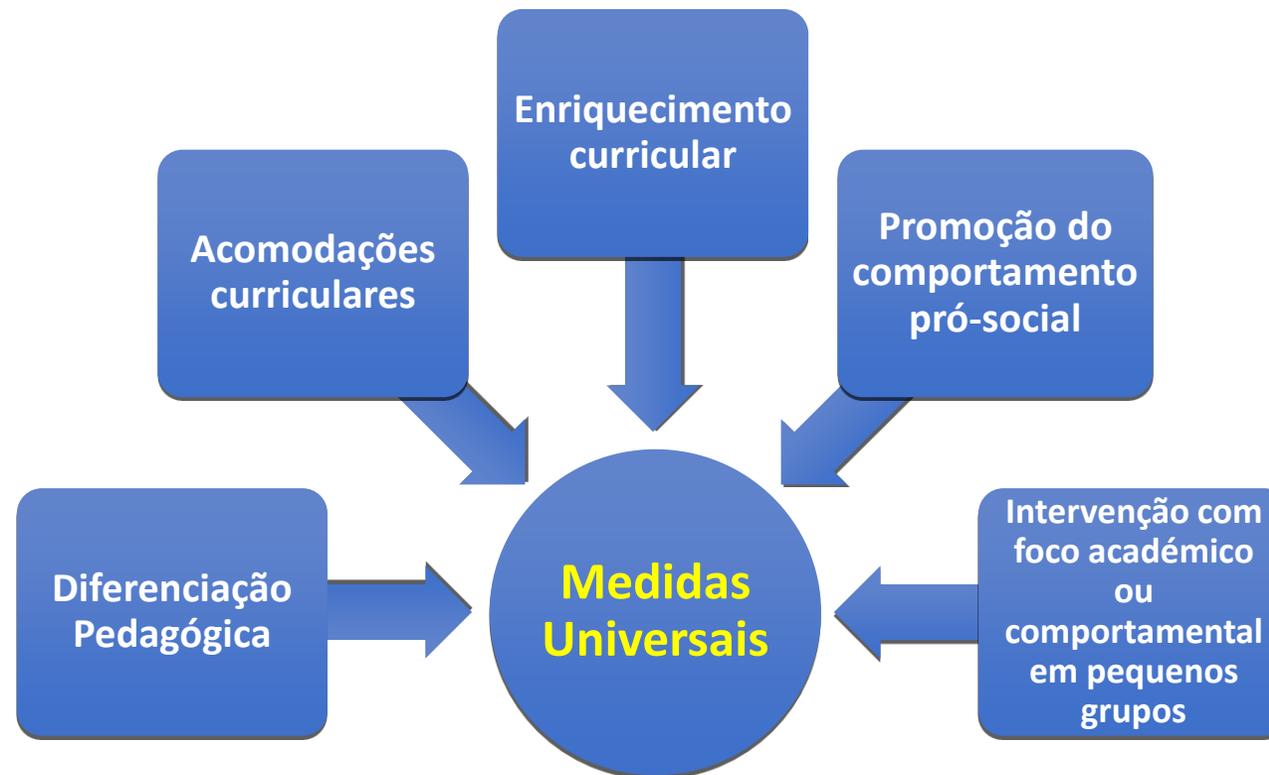
2. SELETIVAS

Respostas que visam colmatar as necessidades de suporte a aprendizagem não supridas pela aplicação das medidas universais

3. ADICIONAIS

Respostas que visam colmatar Dificuldades acentuadas persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão

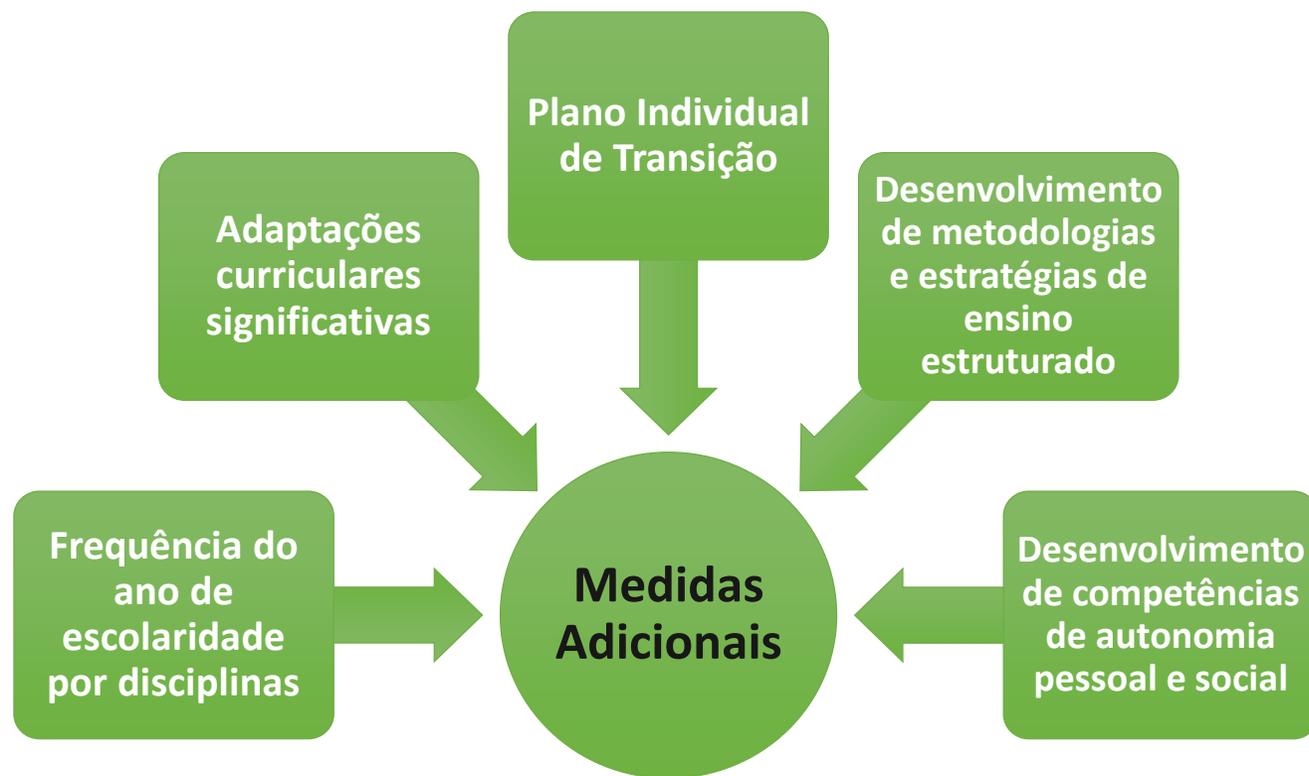
MEDIDAS UNIVERSAIS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO



MEDIDAS SELETIVAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO



MEDIDAS ADICIONAIS DE SUPORTE À INCLUSÃO E À APRENDIZAGEM



APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

- As medidas universais correspondem às respostas que a escola mobiliza para todos os alunos de forma a promover a participação e a melhoria das aprendizagens.
- A mobilização de medidas seletivas implica a elaboração de **relatório técnico-pedagógico**, pela equipa multidisciplinar;
- A mobilização das medidas adicionais só deve ser efetuada depois da demonstração, fundamentada no relatório técnico-pedagógico, da insuficiência das medidas universais e seletivas;
- Os responsáveis pela implementação das medidas adicionais monitorizam e são responsáveis pela avaliação e eficácia das mesmas;
- Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, deve ser elaborado um **Programa Educativo Individual**.

4.1. MOBILIZAÇÃO DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

- Pretende-se garantir a inclusão enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos, exige uma intervenção atempada e orientada para o aumento da participação na aprendizagem, na cultura escolar e na comunidade educativa.
- Isto implica uma avaliação em que todos os intervenientes cooperem e partilhem saberes e informações significativas, dando suporte à tomada de decisões.
- Nesse sentido, a mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ser, sempre, informada em **evidências**.

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO – A identificação é feita ao diretor da escola por iniciativa dos pais, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou outros técnicos que intervêm com o aluno.

DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO- PROCEDIMENTOS

- DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO – A determinação das medidas é feita pela equipa multidisciplinar a partir da análise da informação disponível. São determinadas as Medidas: **UNIVERSAIS, SELETIVAS OU ADICIONAIS.**

MEDIDAS UNIVERSAIS - PROCEDIMENTOS

- Se foi determinada a **Medida Universal** – O diretor devolve o processo ao Orientador Educativo de Turma, para comunicação da decisão aos pais e encarregados de educação e para efeitos de mobilização das medidas.

MEDIDAS SELETIVAS - PROCEDIMENTOS

- Se foi determinada a **Medida Seletiva** – A equipa multidisciplinar elabora:
 - o **Relatório Técnico-Pedagógico**, ouvidos os pais;
 - O Relatório Técnico-Pedagógico é submetido à aprovação dos pais e do aluno;
 - O Relatório Técnico-Pedagógico é homologado pelo diretor, ouvido o conselho pedagógico.



MEDIDAS ADICIONAIS - PROCEDIMENTOS

- Se foi determinada **Medida Adicional** – A equipa multidisciplinar elabora:
- O **Relatório Técnico-pedagógico (RTP)**;
- O Programa Educativo Individual (**PEI**), se aplicável, ouvidos os pais;
- O Relatório Técnico-Pedagógico e o PEI, se aplicável, é submetido à aprovação dos pais e do aluno;
- O Relatório Técnico-Pedagógico e, se aplicável, o PEI, são homologados pelo diretor, ouvido o conselho pedagógico.
- O RTP e o PEI devem fazer parte integrante do processo individual do aluno.



RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO (RTP)

- O Relatório Técnico-Pedagógico é o documento que suporta a tomada de decisões relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- A elaboração do RTP é da responsabilidade da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva que, para o efeito, faz uma análise das evidências recolhidas e ouve os pais e encarregados de educação, bem como outros elementos da escola ou da comunidade que possam contribuir para um melhor conhecimento do aluno.
- O RTP fundamenta e define a intervenção e as medidas a implementar, sendo da maior importância que a sua construção seja partilhada e assente em evidências.

RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO (RTP)

O RTP contém



- a) Identificação dos fatores que facilitam e que dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno;
- b) As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
- c) O modo de operacionalização de cada medida, incluindo objetivos, metas e indicadores de resultados;
- d) Os responsáveis pela implementação das medidas;
- e) Os procedimentos de avaliação da eficácia de cada medida e, quando existente, do PEI;
- f) A articulação com os recursos específicos de apoio à inclusão

A necessidade de constituição de turma com número inferior ao mínimo legal deve constar no RTP, de modo fundamentado, indicando as razões pedagógicas que o justificam. Esta redução está dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular definido por lei para a constituição de turmas.

PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI) – O QUE É ?

O PEI é...

Um documento formal que define as adaptações curriculares significativas a adotar, as formas de operacionalização e a avaliação da sua eficácia

Um documento de trabalho que descreve as potencialidades, talentos, expectativas e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos

Um documento que envolve a escola, a família e o aluno na implementação das adaptações curriculares significativas

Um documento dinâmico e participado, sujeito a revisões e reformulações regulares, em função da monitorização e avaliação da intervenção e dos progressos do aluno

PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI) – O QUE CONTÉM ?

O PEI contém os seguintes elementos

O total de horas letivas do aluno, de acordo com o respetivo nível de ensino

Os produtos de apoio, sempre que sejam adequados e necessários para o acesso e participação no currículo

Estratégias para a transição entre ciclos e níveis de educação e ensino, quando aplicável

PLANO DE SAÚDE INDIVIDUAL (PSI) – O QUE É ?

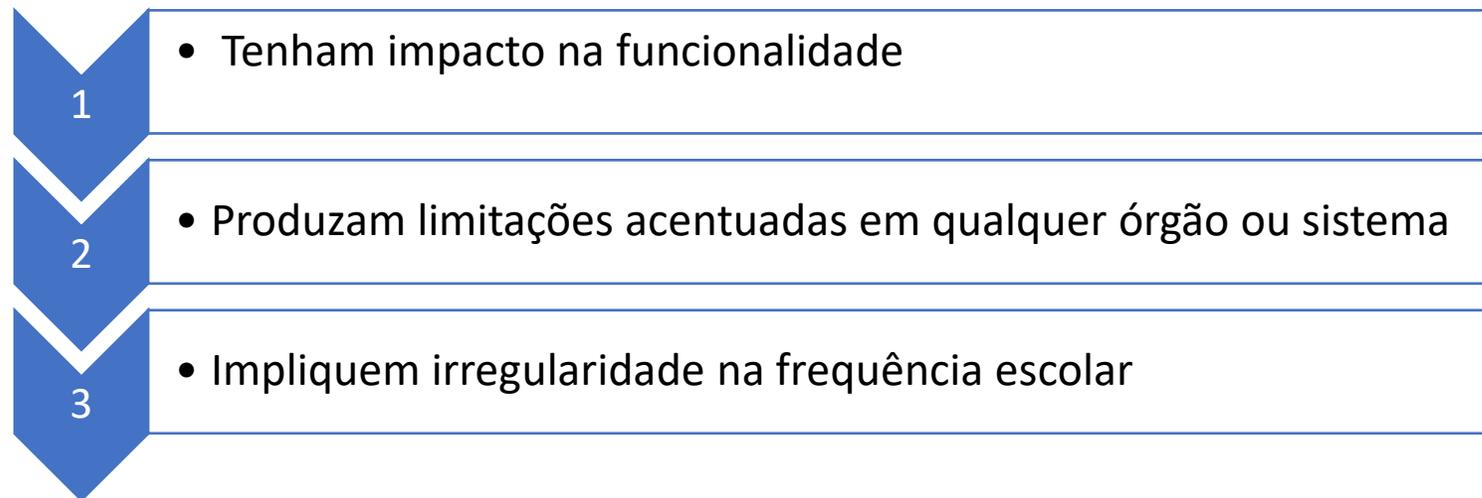
O Plano de Saúde Individual é o plano concebido pela equipa de saúde escolar, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar, para cada jovem com necessidades de saúde especiais com o objetivo de melhorar o processo de aprendizagem e contempla:

- ❖ Os resultados da avaliação das condições de saúde;
- ❖ Identifica as medidas de saúde a implementar.

O Programa Educativo Individual e o Plano de Saúde Individual são complementares, no caso de jovens com necessidades de saúde especiais, devendo ser garantida a necessária coerência, articulação e comunicação entre ambos.

PLANO DE SAÚDE INDIVIDUAL (PSI) – QUANDO ?

- O aluno tem Plano de Saúde individual quando tem necessidades de saúde especiais.
- As necessidades de saúde especiais são as necessidades que resultam dos problemas de saúde física e mental que:



Possam comprometer o processo de aprendizagem

PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT)- PORQUÊ ?

Sempre que o aluno tenha um Programa Educativo Individual deve este ser complementado por um **Plano Individual de Transição** destinado a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.

Trata-se de um documento aberto, que espelha um processo em constante atualização, de acordo com as experiências que o aluno vai vivenciando, devendo orientar-se pelo princípio, da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação e envolvimento do jovem, assim como pelos modelos de qualidade de vida, norteados por oito domínios: desenvolvimento pessoal, autodeterminação; relações interpessoais; participação, direitos, bem-estar emocional, bem-estar físico e bem-estar material.

PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT) – O QUE É ?

O PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO é:

- Um documento dinâmico que contempla o PEI três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória, no sentido de preparar a vida pós-escolar dos alunos que frequentam a escolaridade com adaptações curriculares significativas;
- Um documento que contém informação específica sobre o processo de transição: interesses e competências do aluno, expectativas do aluno e dos pais, entre outras;
- Um documento que estabelece o processo de transição, expressando o projeto de vida do aluno;
- Um documento que responsabiliza todos os intervenientes no processo de transição, incluindo o aluno, os pais e define as etapas e ações a desenvolver;
- Um organizador de todas as ações permitindo uma avaliação sistémica;
- Flexível e passível de ser adequado de acordo com as mudanças de interesses e experiências.

5. AVALIAÇÃO, PROGRESSÃO E CERTIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS - **AVALIAÇÃO**

A escola deve assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação. Para que seja exercido esse direito, pode tornar-se necessário proceder a adaptações na avaliação.

Adaptações no processo de avaliação:

- Diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como inquéritos, entrevistas, registos de vídeo ou áudio;
- Os enunciados em formato acessíveis;
- A interpretação em LGP;
- A utilização de produtos de apoio;
- O tempo suplementar para a realização da prova;
- A transcrição das respostas;
- A leitura dos enunciados;
- A utilização de sala separada;
- As pausas vigiadas.

5. AVALIAÇÃO, PROGRESSÃO E CERTIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS - **PROGRESSÃO**

- ❖ A progressão dos alunos abrangidos por **medidas universais e seletivas** de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos por Lei.
- ❖ A progressão dos alunos abrangidos por **medidas adicionais** de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico-Pedagógico e no Programa Educativo Individual.

5. AVALIAÇÃO, PROGRESSÃO E CERTIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS - **CERTIFICAÇÃO**

- Todos os alunos têm, no final do seu percurso escolar, direito a um certificado e diploma de conclusão da escolaridade obrigatória e sempre que aplicável com a identificação do nível de qualificação de acordo com o QNQ e do nível que lhe corresponde no QEQ.
- No caso dos alunos que seguiram o percurso escolar com **adaptações curriculares significativas**, do certificado deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e informação curricular relevante, bem como as áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do PIT.
- ❖ Para os alunos obterem uma certificação,, numa qualificação de dupla certificação (escolar e profissional) de nível 2 ou de nível 4 do QNQ, é obrigatório que cumpram o pano curricular associado ao perfil profissional da qualificação do CNQ.
- ❖ Para os alunos com **adaptações curriculares significativas**, nas ofertas de dupla certificação, devem ser seguidas as qualificações de nível 2 e de nível 4, adaptadas a pessoas com deficiência e incapacidade, integradas e a integrar no CNQ.

6. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ARTIGO 12º

- **Em cada escola é constituída uma equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI).**
- A equipa é constituída por elementos permanentes e por elementos variáveis.
- **São elementos permanentes da EMAEI:**
 - a) Um dos docentes que coadjuva o diretor;
 - b) Um docente de educação especial;
 - c) Três membros do Conselho Pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino;
 - d) Um Psicólogo
- **São elementos variáveis da EMAEI:**
 - a) O Orientador Educativo de Turma;
 - b) Outros docentes do aluno;
 - c) Técnicos do Centro de Recurso para a Inclusão
 - d) Outros Técnicos que intervêm com o aluno

6. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA – **DA ESCOLA PROFISSIONAL (ARTIGO 12º PONTO 7.)**

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, da EP, tem a seguinte composição:

■ **Elementos permanentes da EMAEI:**

- a) Os Coordenadores de Curso dos Cursos Profissionais e do Curso de Educação e Formação;
- b) Os Orientadores Educativos de Turma;
- c) Um Psicólogo
- d) Um docente de educação especial
- e) A Presidente do Conselho Pedagógico – **Coordenadora da Equipa**

■ **Elementos variáveis da EMAEI:**

- a) Outros docentes do aluno;
- b) Outros Técnicos que intervêm com o aluno

A EMAEI pode solicitar a colaboração da equipa de saúde escolar dos ACES/ULS, sempre que necessário, com o objetivo de construir uma abordagem participada, integrada e eficaz.

6. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA – **COMPETÊNCIAS**

Competências da EMAEI

Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva

Propor medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a mobilizar

Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Prestar aconselhamento aos docentes na implementação das práticas pedagógicas inclusivas

Elaborar o relatório técnico-pedagógico, se aplicável, o programa educativo individual e o plano de transição, quando aplicável

Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem

7. RECURSOS ESPECÍFICOS D APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

RECURSOS HUMANOS ESPECÍFICOS

- a) Docentes de Educação Especial;
- b) Técnicos Especializados;
- c) Assistentes Operacionais

RECURSOS ORGANIZACIONAIS ESPECÍFICOS

- a) Equipa multidisciplinar
- b) Centro de Apoio à aprendizagem
- c) Escolas de referência no domínio da visão
- d) Escolas de referências para a educação bilingue
- e) Escolas de referência para a intervenção precoce na infância
- f) Centros de recursos de tecnologia de informação e comunicação para a educação especial

RECURSOS ESPECÍFICOS EXISTENTES NA COMUNIDADE

- a) Equipas locais de intervenção precoce
- b) Equipas de Saúde Escolar dos ACES/ULS
- c) Comissões de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ
- d) Centros de Recursos para a Inclusão
- e) Instituições da Comunidade (Serviços de atendimento e acompanhamento segurança social, IEFP, IPSS, outras)
- f) Estabelecimentos de educação especial do ME

8. RECURSOS INDICATIVOS – DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

- **PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO**
- **APLICAÇÃO DE MEDIDAS UNIVERSAIS**
- **RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO**
- **PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO**
- **PIT – FICHA DE AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA LABORALPROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL**
- **PEI – ADAPTAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS**
- **ADAPTAÇÕES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS**
- **RELATÓRIO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO**
- LISTA DE VERIFICAÇÃO DE AUTOAVALIAÇÃO
- ANÁLISE DE CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS
- EXEMPLOS DE ACOMODAÇÕES CURRICULARES
- QUESTÕES PARA AUTOREFLEXÃO – DUA
- PLANIFICAÇÃO – MODELO A ADAPTAR
- LISTA DE VERIFICAÇÃO DO DUA
- INSTRUMENTO DE REFLEXÃO ACERCA DAS CONDIÇÕES DE BASE À ABORDAGEM MULTINÍVEL
- ACOMODAÇÕES CURRICULARES
- O QUE PROCURAR NA SALA DE AULA
- FATORES QUE AFETAM O PROGRESSO E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO
- PORTEFÓLIO DE QUESTÕES PARA EXPLORAR AS POTENCIALIDADES, EXPECTATIVAS E NECESSIDADES NA PERSPETIVA DO ALUNO

METAS A ATINGIR FACE AO PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA - VISÃO

Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão:

- Munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- Livre e autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- Capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- Que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- Capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
- Apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- Que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- Que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- Que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

METAS A ATINGIR FACE AO PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA - VALORES

Todos os jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, tais como:

RESPONSABILIDADE E INTEGRIDADE

EXCELÊNCIA E EXIGÊNCIA

CURIOSIDADE, REFLEXÃO E INOVAÇÃO

CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

LIBERDADE